



RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO

Informações gerais da avaliação:

Protocolo: 202310212

Código MEC: 2217806

Código da Avaliação: 212089

Ato Regulatório: Renovação de Reconhecimento de Curso

Categoria Módulo: Curso

Status: Finalizada

Instrumento: 302-Instrumento de avaliação de cursos de graduação - Reconhecimento e Renovação de Reconhecimento (presencial)

Tipo de Avaliação: Avaliação de Regulação

Nome/Sigla da IES:

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sertão Pernambucano - IF SERTÃO-PE

Endereço da IES:

72210 - Campus Petrolina - Zona Rural - BR 235, km 22, S/N Zona Rural. Petrolina - PE.
CEP:56300-000

Curso(s) / Habilitação(ões) sendo avaliado(s):

VITICULTURA E ENOLOGIA

Informações da comissão:

Nº de Avaliadores : 2

Data de Formação: 09/08/2024 17:06:24

Período de Visita: 02/10/2024 a 04/10/2024

Situação: Visita Concluída

Avaliadores "ad-hoc":

Luciano Lucchetta (01835990983) -> coordenador(a) da comissão

FRANCISCO FAGGION (38391902072)

Curso:

DOCENTES

Nome do Docente	Titulação	Regime Trabalho	Vínculo Empregatício	Tempo de vínculo ininterrupto do docente com o curso (em meses)
Adriane Luciana da Silva	Doutorado	Integral	Estatutário	210 Mês(es)
Aline Rocha	Doutorado	Integral	Estatutário	161 Mês(es)
ALYSSON LIVIO VASCONCELOS GUEDES	Mestrado	Integral	Estatutário	97 Mês(es)
Ana Elisa Oliveira dos Santos	Doutorado	Integral	Estatutário	211 Mês(es)
Ana Paula André Barros	Doutorado	Integral	Estatutário	162 Mês(es)
Ana Rita Leandro dos Santos	Mestrado	Integral	Estatutário	241 Mês(es)
Andréa Nunes Moreira de Carvalho	Doutorado	Integral	Estatutário	169 Mês(es)
Caio Márcio Guimarães Santos	Doutorado	Integral	Estatutário	163 Mês(es)
Cássia Djane de Alencar Luz Gomes	Especialização	Integral	Estatutário	140 Mês(es)
Cícero Antônio de Sousa Araújo	Doutorado	Integral	Estatutário	339 Mês(es)
Daniel Ferreira Amaral	Mestrado	Integral	Estatutário	114 Mês(es)
Diego De Quadros Melo	Doutorado	Integral	Estatutário	91 Mês(es)

Nome do Docente	Titulação	Regime Trabalho	Vínculo Empregatício	Tempo de vínculo ininterrupto do docente com o curso (em meses)
Eliel Ferreira Do Nascimento	Doutorado	Integral	Outro	49 Mês(es)
Elis Tatiane Da Silva Nogueira	Mestrado	Integral	Estatutário	98 Mês(es)
Elizangela Maria De Souza	Doutorado	Integral	Estatutário	150 Mês(es)
Erbs Cintra de Souza Gomes	Doutorado	Integral	Estatutário	171 Mês(es)
Erico Cristiano Alves Barbosa	Mestrado	Integral	Estatutário	99 Mês(es)
Erivaldo Alves Ferreira	Mestrado	Integral	Estatutário	424 Mês(es)
Fabio Freire de Oliveira	Doutorado	Integral	Estatutário	170 Mês(es)
Francisco Lucas Santos Oliveira	Mestrado	Integral	Estatutário	118 Mês(es)
Francisco Macêdo de Amorim	Mestrado	Integral	Estatutário	150 Mês(es)
Francisco Miguel Da Costa Júnior	Doutorado	Integral	Estatutário	162 Mês(es)
Gabriel Kafure Da Rocha	Doutorado	Integral	Estatutário	120 Mês(es)
Gleiciane Sousa Da Silva Baracho De Albuquerque	Mestrado	Integral	Estatutário	91 Mês(es)
Jane Oliveira Perez	Doutorado	Integral	Estatutário	220 Mês(es)
Jeane Souza Da Silva	Mestrado	Integral	Estatutário	190 Mês(es)
Jeziel Junior Da Cruz	Mestrado	Integral	Estatutário	170 Mês(es)
João Paulo de Lima Carvalho	Mestrado	Integral	Estatutário	162 Mês(es)
José Sebastião Costa De Sousa	Doutorado	Integral	Estatutário	168 Mês(es)
Júlio César Sobreira Ferreira	Mestrado	Integral	Estatutário	156 Mês(es)
Leandro Jose Uchoa Lemos	Doutorado	Integral	Estatutário	114 Mês(es)
Luciana Souza De Oliveira	Doutorado	Integral	Estatutário	192 Mês(es)
Luis Fernando de Souza Magno Campeche	Doutorado	Integral	Estatutário	169 Mês(es)
Manoel Pedro da Costa Junior	Mestrado	Integral	Estatutário	162 Mês(es)
Márcia Do Carmo Silva Matos	Mestrado	Integral	Estatutário	151 Mês(es)
Márcio Rennan Santos Tavares	Mestrado	Integral	Estatutário	121 Mês(es)
Marcos Martins Masutti	Mestrado	Integral	Estatutário	211 Mês(es)
Maria Marli Melo Neto	Mestrado	Integral	Estatutário	163 Mês(es)
Mariana Barros de Almeida	Mestrado	Integral	Estatutário	114 Mês(es)
MARLON GOMES DA ROCHA	Doutorado	Integral	Estatutário	133 Mês(es)
Pablo Teixeira Leal De Oliveira	Doutorado	Integral	Estatutário	169 Mês(es)
Patrícia Pereira Alves	Mestrado	Integral	Estatutário	165 Mês(es)
Ricardo Farias De Almeida	Doutorado	Integral	Estatutário	73 Mês(es)
Roberto Remigio Florencio	Doutorado	Integral	Estatutário	137 Mês(es)
Rodolfo Rodrigo Santos Feitosa	Doutorado	Integral	Estatutário	162 Mês(es)
ROSEMARY BARBOSA DE MELO	Doutorado	Integral	Estatutário	249 Mês(es)
Valdomiro Andrade Mota de Moraes	Especialização	Integral	Estatutário	166 Mês(es)
Valter Cezar Andrade Junior	Mestrado	Integral	Estatutário	129 Mês(es)
Vitor Prates Lorenzo	Doutorado	Integral	Estatutário	148 Mês(es)
Wagner Guedes Brito	Especialização	Integral	Estatutário	170 Mês(es)
Zilson Marques De Sousa	Mestrado	Integral	Estatutário	150 Mês(es)

CATEGORIAS AVALIADAS

ANÁLISE PRELIMINAR

1. Informar nome da mantenedora.

Mantenedor Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sertão Pernambucano - IF SERTÃO-PE, ligado à Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica do Ministério da Educação.

2. Informar o nome da IES.

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sertão Pernambucano (IF SERTÃO-PE). Campus Petrolina, PE.

3. Informar a base legal da IES, seu endereço e atos legais.

O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sertão Pernambucano (IFSertãoPE), criado nos termos da Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008, constitui-se em autarquia Federal, detentora de autonomia administrativa, patrimonial, financeira, didático pedagógica e disciplinar, vinculada ao Ministério da Educação (MEC), sob a supervisão da Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica (SETEC), e regido por seu Estatuto, Regimento, Organização Didática e pelas legislações em vigor.

Endereço: Campus Petrolina - Zona Rural - BR 235, km 22, S/N Zona Rural. Petrolina - PE. CEP:56300-000.

4. Descrever o perfil e a missão da IES.

O IFSertãoPE é uma instituição de educação superior, básica e profissional, pluricurricular e multiCampi, especializada na oferta de educação profissional e tecnológica nas diferentes modalidades de ensino, com base na conjugação de conhecimentos técnicos e tecnológicos com as suas práticas pedagógicas, que visa melhorar a ação sistêmica da educação, interiorizar e socializar o conhecimento, popularizar a ciência e a tecnologia, desenvolver arranjos produtivos sociais e culturais locais, com foco na redução das desigualdades sociais intersetorial e intraregional.

Missão: Promover a educação profissional, científica e tecnológica, por meio do ensino, pesquisa, inovação e extensão, para a formação cidadã e o desenvolvimento sustentável.

5. Verificar, a partir dos dados socioeconômicos e ambientais apresentados no PPC para subsidiar a justificativa apresentada pela IES para a existência do curso, se existe coerência com o contexto educacional, com as necessidades locais e com o perfil do egresso, conforme o PPC do curso.

A produção tradicional de vinhos, no mundo, está localizada em regiões de clima temperado, entre os paralelos 30-45° no hemisfério Norte, onde estão os Estados Unidos, o Canadá, todos os países tradicionais da Europa, como França, Espanha, Itália, Portugal e Alemanha, e entre 29-42° no hemisfério Sul, onde estão o Chile, Argentina, os Estados de Santa Catarina e Rio Grande do Sul, a África do Sul, a Austrália e a Nova Zelândia. No Nordeste do Brasil a região do Vale do São Francisco, situada entre os paralelos 8 e 9° do Hemisfério Sul, é uma região de clima tropical semiárido, com características edafoclimáticas que possibilitam o escalonamento da produção de uvas para vinhos ao longo do ano. Dependendo do mês em que ocorre a colheita e a elaboração, os vinhos apresentam variações na composição, qualidade e tipicidade, principalmente devido à variabilidade climática intraanual (TONIETTO & TEIXEIRA, 2004).

A videira apresentou uma excelente adaptação às condições climáticas do Vale do Submédio São Francisco e está embasada em uma viticultura caracterizada por grandes projetos de irrigação, que se propiciaram de várias décadas de investimentos públicos, principalmente da Companhia para o Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba (CODEVASF), estando ainda organizada segundo as estratégias de cooperação e de cooperação competitiva.

A vitivinicultura praticada na região do Vale do São Francisco é uma das mais tecnificadas do mundo, pois exige elevado grau de conhecimento dos viticultores e técnicos, em termos de manejo do campo, assim como diferentes conhecimentos dos enólogos durante as vinificações (PEREIRA et al., 2018).

Nesta região, podem-se podar videiras e colher uvas em qualquer época do ano, em todos os meses e todas as semanas, o que traz inúmeros benefícios, como a possibilidade de escalonamento da produção, não sendo necessário ter uma estrutura física muito grande para absorver e vinificar todas as uvas colhidas. Assim, o produtor poda e colhe de acordo com a sua programação (PEREIRA et al., 2018).

Desde a sua origem o Instituto Federal do Sertão Pernambucano tem dado contribuição significativa à vitivinicultura da região, especialmente através do Curso Superior Tecnológico em Viticultura e Enologia. Tal fato trouxe à região pessoal qualificado, além de desempenhar papel relevante nas empresas de produção de vinhos.

6. Redigir um breve histórico da IES em que conste: a criação; sua trajetória; as modalidades de oferta da IES; o número de polos (se for o caso); o número de polos que deseja ofertar (se for o caso); o número de docentes e discentes; a quantidade de cursos oferecidos na graduação e na pós-graduação; as áreas de atuação na extensão; e as áreas de pesquisa, se for o caso.

O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sertão Pernambucano (IFSertãoPE) foi criado a partir da transformação do Centro Federal de Educação Tecnológica de Petrolina – CEFET Petrolina, pela Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008. O CEFET Petrolina originou-se da Escola Agrotécnica Federal Dom Avelar Brandão Vilela – EAFDABV, por meio do Decreto Presidencial Nº 96.568, de 25 de agosto de 1998, que foi transformada em Autarquia Federal através da Lei Nº 8.731, de 11 de novembro de 1993.

Em consequência da aprovação de projeto pelo Programa de Reforma e Expansão da Educação Profissional (PROEP), financiado pelo Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID), a EAFDABV iniciou, no ano de 1998, a execução de convênio, através do qual recebeu recursos para investimento em infraestrutura física, equipamentos e capacitação de agentes colaboradores, ressaltando-se que foi a primeira escola da rede a ser contemplada com este tipo de programa.

No dia 26 de novembro de 1999, de acordo com Decreto Presidencial (DOU Nº 227- A, de 26 de novembro de 1999) a EAFDABV passou a Centro Federal de Educação Tecnológica de Petrolina. Com a publicação do Decreto Nº 4.019, de 19 de novembro 2001, foi transferida a Unidade de Ensino Descentralizada de Petrolina, do Centro Federal de Educação Tecnológica do Sertão Pernambucano, para o Centro Federal de Educação Tecnológica de Petrolina.

Atualmente, o IFSertãoPE, com sede (Reitoria) em Petrolina, conta com sete campi: Petrolina, Petrolina Zona Rural, Floresta, Ouricuri, Salgueiro, Santa Maria da Boa Vista e Serra Talhada. Além destas unidades de ensino, possui ainda dois centros de referências: Afrânio e Petrolândia. As áreas regionais de abrangência institucional estão contempladas na Mesorregião Sertão Pernambucano e Mesorregião São Francisco Pernambucano, no semiárido, submédio São Francisco.

7. Informar o nome do curso (se for CST, observar a Portaria Normativa nº 12/2006).

Curso Superior Tecnológico em Viticultura e Enologia.

8. Indicar a modalidade de oferta.

Modalidade de oferta Presencial.

9. Informar o endereço de funcionamento do curso.

Endereço de funcionamento do curso: Campus Petrolina - Zona Rural - BR 235, km 22, S/N Zona Rural. Petrolina - PE. CEP:56300-000.

10. Relatar o processo de construção/implantação/consolidação do PPC.

O Curso Superior Tecnológico em Viticultura e Enologia do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sertão Pernambucano (IFSertãoPE) foi criado a partir da necessidade de ampliação da oferta de cursos superiores pelo Centro Federal de Educação Tecnológica e Petrolina – CEFET Petrolina, originário da Escola Agrotécnica Federal Dom Avelar Brandão Vilela – EAFDABV, que ofertava cursos Técnicos Integrados de nível médio na área agrícola.

O processo de construção/implantação/consolidação do PPC visou o atendimento das necessidades e anseios reais oriundos de um conjunto amplo de indivíduos, que se manifestam ansiosos por mais conhecimento devido a volumosa e significativa produção agrícola e outros fatores inerentes à produção, consumo e comercialização de produtos vitivinícolas do submédio São Francisco. Outro ponto foi a grande demanda, ou exigência de rastreabilidade, da comunidade internacional sobre conhecimentos específicos da elaboração de vinhos em região tropical, extremamente distinto das condições comumente encontradas nas regiões tradicionais de produção.

O vasto conhecimento sobre a Viticultura Tropical por parte dos alunos, que pós-formação seguem para trabalhar em outras regiões, também permite uma 'propaganda positiva' sobre as condições diferenciadas no Vale do São Francisco, favorecendo ainda a atratividade de novas empresas para a região. A possibilidade dos alunos produzirem vários vinhos durante todo o ano, uma exclusividade da região em que o curso se encontra, também favorece a formação e diferenciação o curso.

Fica transparente a participação da comunidade envolvida na produção de uvas, Professores e demais interessados no tema produção de uvas e vinhos da região tanto na elaboração do PPC quanto na sua reformulação.

11. Verificar o cumprimento das Diretrizes Curriculares Nacionais para o curso (caso existam).

O curso segue o Catálogo dos Cursos Superiores de Tecnologia - CST de 2016, que prevê a oferta do Curso Superior Tecnológico em Viticultura e Enologia no Eixo Tecnológico PRODUÇÃO ALIMENTÍCIA e o Catálogo Nacional de Cursos Superiores de Tecnologia

- CNCST, PORTARIA Nº 514, DE 4 DE JUNHO DE 2024, DOU do Ministério da Educação de 06/06/2024, Edição: 107, Seção: 1, Página: 28.

12. Identificar as Diretrizes Curriculares Nacionais da Educação Básica para cursos de licenciatura.

Não se aplica. Curso Superior Tecnológico.

13. Verificar as especificidades do Despacho Saneador e o cumprimento das recomendações, em caso de Despacho Saneador parcialmente satisfatório.

Não há recomendações especificidades a serem observadas no Despacho Saneador.

14. Informar os Protocolos de Compromisso, Termos de Saneamento de Deficiência (TSD), Medidas Cautelares e Termo de Supervisão e observância de diligências e seu cumprimento, se houver.

Não há Protocolos de Compromisso, Termos de Saneamento de Deficiência (TSD), Medidas Cautelares e Termo de Supervisão no Despacho Saneador.

15. Informar o turno de funcionamento do curso.

O turno de funcionamento do curso é diurno (manhã ou tarde).

16. Informar a carga horária total do curso em horas e em hora/aula.

Carga horária total do curso em horas: 2864

Carga horária total do curso em hora/aula: 3437

17. Informar o tempo mínimo e o máximo para integralização.

O tempo mínimo para integralização do Curso é de 7 semestres.

O tempo máximo para integralização do Curso é de 10 semestres.

18. Identificar o perfil do(a) coordenador(a) do curso (formação acadêmica; titulação; regime de trabalho; tempo de exercício na IES; atuação profissional na área). No caso de CST, consideração e descrição do tempo de experiência do(a) coordenador(a) na educação básica, se houver.

O Coordenador do curso, Prof. Ricardo Farias De Almeida, é Bacharel em Química pela Universidade Federal do Ceará (2010), graduação em Programa Especial de Formação Pedagógica de Docentes - Química pela Faculdade Integrada da Grande Fortaleza (2018), mestrado em QUÍMICA pela Universidade Federal do Ceará (2012) e doutorado em Química pela Universidade Federal do Ceará (2017). Atua no IF SERTÃO-PE em regime de trabalho de dedicação exclusival e tem 73 meses de exercício na IES como docente.

19. Calcular e inserir o IQCD, de acordo com o item 4.9 da Nota Técnica nº 16/2017, Revisão Nota Técnica Nº 2/2018/CGACGIES/DAES.

Após cálculo do IQCD, considerando o item 4.9 da Nota Técnica nº 16/2017, revisto pela Nota Técnica Nº 2/2018/CGACGIES/DAES, o valor foi de 4,29. Índice calculado a partir da relação de docentes registrados no FE E-MEC.

20. Discriminar o número de docentes com titulação de doutor, mestre e especialista.

Do total de 34 docentes listados no FE preenchido pela IES, temos 24 Doutores (70,58%), 7 Mestres (20,59%), 2 Especialistas (5,88%) e 1 graduado (2,94%).

21. Indicar as disciplinas a serem ofertadas em língua estrangeira no curso, quando houver.

Não se aplica.

22. Informar oferta de disciplina de LIBRAS, com indicação se a disciplina será obrigatória ou optativa.

O Curso de Tecnologia em VITICULTURA E ENOLOGIA do IF SERTÃO-PE oferece a disciplina Língua Brasileira de Sinais – LIBRAS - como disciplina optativa.

23. Explicitar a oferta de convênios do curso com outras instituições e de ambientes profissionais.

Foram apresentados convênios com diversas empresas e instituições públicas. Na documentação destes convênios, constam as comprovações da realização de estágios e ações de extensão.

24. Informar sobre a existência de compartilhamento da rede do Sistema Único de Saúde (SUS) com diferentes cursos e diferentes instituições para os cursos da área da saúde.

Não se aplica. Curso Superior Tecnológico.

25. Descrever o sistema de acompanhamento de egressos.

Considerando o PDI do IF SERTÃO-PE, o acompanhamento de egressos, de acordo com o FORPROEX (2012), constitui-se no conjunto de ações que visam acompanhar o itinerário profissional do egresso, na perspectiva de identificar cenários junto ao mundo produtivo e retroalimentar o processo de ensino, pesquisa e extensão. Nesse sentido, no ano de 2018, foi instituído o Regulamento de Políticas de Acompanhamento de Egresso no âmbito do IFSertãoPE. Esse regulamento define as Políticas e um conjunto de ações que possibilitem o diálogo entre a Instituição e o Egresso, favorecendo o acompanhamento do itinerário profissional, bem como o planejamento e análise das políticas educacionais institucionais.

26. Informar os atos legais do curso (Autorização, Reconhecimento e Renovação de Reconhecimento do curso, quando existirem) e a data da publicação no DOU ou, em caso de Sistemas Estaduais, nos meios equivalentes.

O Curso foi autorizado pela da IES: Resolução nº 08 do Conselho Diretor de 12 de setembro de 2005. Posteriormente, a Resolução nº 51 do Conselho Superior de 25 de setembro de 2015, aprovou a primeira reformulação, Resolução nº 51 do Conselho Superior de 31 de outubro de 2019, aprovou a segunda reformulação e a Resolução nº 65 do Conselho Superior de 22 de dezembro de 2022.

Em relação aos processos de reconhecimento: O curso de VITICULTURA E ENOLOGIA (Tecnológico) (94189), da IES IF SERTÃO-PE teve o reconhecimento renovado por meio da Portaria MEC/SERES nº. 1015, de 25 de setembro de 2019, publicada no D.O.U., de 26/09/2019.

27. Indicar se a condição de autorização do curso ocorreu por visita (nesse caso, explicitar o conceito obtido) ou por dispensa.

Não se aplica, pois a IES pública possui autonomia para criar seus próprios cursos.

28. Apontar conceitos anteriores de reconhecimento ou renovação de reconhecimento, se for o caso.

Reconhecimento: conceito 4.

29. Informar o número de vagas autorizadas ou aditadas e número de vagas ociosas anualmente.

O curso está autorizado a ofertar 50 vagas anuais divididas em duas entradas semestrais. Ao avançar dos semestres, com a desistência de alunos, há vagas ociosas.

30. Indicar o resultado do Conceito Preliminar de Curso (CPC contínuo e faixa) e Conceito de Curso (CC contínuo e faixa) resultante da avaliação in loco, quando houver.

Conceito do curso indicado no item 1.28: conceito 4. Não há CPC contínuo e faixa.

31. Indicar o resultado do ENADE no último triênio, se houver.

Não há resultado do ENADE.

32. Verificar o proposto no Protocolo de Compromisso estabelecido com a Secretaria de Supervisão e Regulação da Educação Superior (SERES), em caso de CPC insatisfatório, para o ato de Renovação de Reconhecimento de Curso.

Não se aplica. Não há Protocolo de Compromisso estabelecido.

33. Calcular e inserir o tempo médio de permanência do corpo docente no curso. (Somar o tempo de exercício no curso de todos os docentes e dividir pelo número total de docentes no curso, incluindo o tempo do(a) coordenador(a) do curso).

Tempo médio de permanência do corpo docente no curso, considerando informações do FE: 158,58 meses.

34. Informar o quantitativo anual do corpo discente, desde o último ato autorizativo anterior à avaliação in loco, se for o caso: ingressantes; matriculados; concluintes; estrangeiros; matriculados em estágio supervisionado; matriculados em Trabalho de Conclusão de Curso – TCC; participantes de projetos de pesquisa (por ano); participantes de projetos de extensão (por ano); participantes de Programas Internos e/ou Externos de Financiamento (por ano).

Pelas informações da visita in loco, considerando o ingresso de 25 alunos por semestre, são aproximadamente 100 discentes matriculados regularmente anual.

35. Indicar a composição da Equipe Multidisciplinar para a modalidade a distância, quando for o caso.

Não se aplica. Curso sem previsão de oferta de disciplinas a distância.

Dimensão 1: ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO-PEDAGÓGICA

4,43

1.1. Políticas institucionais no âmbito do curso.

5

Justificativa para conceito 5:A Comissão pode verificar, a partir da análise documental e das entrevistas realizadas que as políticas de ensino, pesquisa e extensão estão implantadas, alinhadas ao perfil do egresso e que há iniciativa de revisão das políticas. Foram apresentados convênios com diversas empresas e instituições públicas. Na documentação destes convênios, constam as comprovações da realização de estágios e ações de extensão.

1.2. Objetivos do curso.

4

Justificativa para conceito 4:Os objetivos do curso constantes no PPC e apresentados durante a visita in loco, estão implementados e contribuem para a consecução do perfil do egresso. A estrutura curricular apresenta condições para a formação acadêmica direcionada aos referidos objetivos. Além disso, o curso está adequado às demandas local e regional, pela expressividade da cadeia produtiva da Viticultura e Enologia.

1.3. Perfil profissional do egresso.

5

Justificativa para conceito 5:O perfil profissional do egresso do CST em Viticultura e Enologia está de acordo com o que prevê as DCNs para CSTs. Consta no PPC o devido detalhamento das competências e habilidades, bem como as reais possibilidades de inserção profissional do egresso com um viés essencialmente regionalizado. A cadeia produtiva da Viticultura e Enologia, do ponto de vista socioeconômico é relevante na região onde é ofertado o Curso.

1.4. Estrutura curricular. Disciplina de LIBRAS obrigatória para licenciaturas e para Fonoaudiologia, e optativa para os demais cursos (Decreto nº 5.626/2005).

4

Justificativa para conceito 4:A estrutura curricular favorece a flexibilidade com acessibilidade metodológica. A interdisciplinaridade foi identificada em ações pontuais. O curso, apesar de não ter a obrigação legal, tem no PPC a previsão para TCC e estágio obrigatório. Foi verificada a oferta da disciplina de Libras com 40h em caráter optativo, inclusive a comissão conversou com a professora da referida disciplina durante a reunião com os docentes. A articulação entre os componentes curriculares no percurso da formação ocorre de forma tradicional.

1.5. Conteúdos curriculares.

4

Justificativa para conceito 4:A Comissão pode verificar, a partir da análise do PPC e das entrevistas realizadas com os discentes e docentes que os conteúdos curriculares estão divididos em 7 períodos letivos. Há o Núcleo de Atendimento às Pessoas com Necessidades Específicas (NAPNE), que promove as ações de inclusão no âmbito das atividades de ensino, pesquisa, inovação e extensão nesse Instituto e está em consonância com a Política Nacional de Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva. A disciplina de Libras é ofertada de forma optativa.

1.6. Metodologia.

4

Justificativa para conceito 4:A metodologia do ensino-aprendizagem constante no PPC está em consonância com as DCNs para a Educação Profissional de Nível Tecnológico quando se refere à necessidade de vivência e prática profissional ao longo do processo formativo. Conforme registrado em PPC e detalhado nas reuniões com os docentes e com os discentes, as aulas são desenvolvidas no formato expositivo, combinadas com outras dinâmicas de trabalho como, práticas de laboratório e de campo, debates, seminários, visitas a instituições, apresentações de vídeos, dentre outras possibilidades.

1.7. Estágio curricular supervisionado. Obrigatório para cursos cujas DCN preveem o estágio supervisionado. NSA para cursos que não contemplam estágio no PPC (desde que não esteja previsto nas DCN).

5

Justificativa para conceito 5:De acordo com o que consta no PPC e relatos de estudantes e docentes, o estágio supervisionado está devidamente institucionalizado, mesmo não sendo uma atividade obrigatória para este CST. São destinadas 160 horas para a atividade de estágio, estando previsto para ser realizado no 7º período. Foram apresentados termos de convênio com as empresas e organizações, devidamente assinados. Os estudantes apresentam relatórios para a coordenação e possuem orientação acadêmica para estas atividades.

1.8. Estágio curricular supervisionado – relação com a rede de escolas da Educação Básica. Obrigatório para licenciaturas. NSA para os demais cursos.

NSA

Justificativa para conceito NSA:Curso Superior Tecnológico.

1.9. Estágio curricular supervisionado – relação teoria e prática. Obrigatório para licenciaturas. NSA para os demais cursos.

NSA

Justificativa para conceito NSA:Curso Superior Tecnológico.

1.10. Atividades complementares. Obrigatório para cursos cujas DCN preveem atividades complementares. NSA para cursos que não contemplam atividades complementares no PPC (desde que não esteja previsto nas DCN).

5

Justificativa para conceito 5:A Comissão verificou, a partir da análise do PPC e do PDI, bem como nas entrevistas realizadas com os discentes e docentes, que o curso tem a exigência de carga horária destinada as atividades acadêmico, científico-culturais de 60 horas. Existe regulamento próprio e considera a diversidade de atividades e de formas de aproveitamento.

1.11. Trabalho de Conclusão de Curso (TCC). Obrigatório para cursos cujas DCN preveem TCC. NSA para cursos que não contemplam TCC no PPC (desde que não esteja previsto nas DCN). 5

Justificativa para conceito 5:Em conformidade com o PDI e com o PPC, o TCC está institucionalizado, contabilizando 60 horas como atividade obrigatória. Possui manual, orientação e coordenação individualizada, no que pese a produção de TCC não ser obrigatório para este Curso Superior. Na página de internet do IF Sertão PE, a comissão pode verificar que existe um link para acesso ao manual de elaboração, regulamento e acesso aos TCCs produzidos no curso.

1.12. Apoio ao discente. 5

Justificativa para conceito 5:A Comissão teve a oportunidade de conhecer os setores responsáveis pela assistência estudantil, onde foram verificados que os programas que constam no PPC efetivamente estão em funcionamento. Os estudantes do Curso de Tecnologia em Viticultura e Enologia pode contar com o apoio da Coordenação de Políticas de Assuntos Estudantis, que congrega o NAPNE e os Setores de Apoio Educacional e de Psicologia e Assistência Social, além do Núcleo Pedagógico (NuPe), vinculado ao Departamento de Ensino. Tais estratégias visam contribuir para a eliminação de barreiras atitudinais, arquitetônicas, curriculares e de comunicação e sinalização, entre outras, na reunião com os estudantes, foram confirmadas diversas ações, em especial no tocante à apoio psicológico. A IES conta com alojamento, restaurante, lavanderia e outros setores de apoio ao discente.

1.13. Gestão do curso e os processos de avaliação interna e externa. 4

Justificativa para conceito 4:A Comissão pode verificar, a partir da análise documental e das entrevistas realizadas in loco, que a IES tem uma CPA central com representantes de cada campus legalmente constituída, com normativa própria, portaria de criação e funcionamento e apresentação de relatórios anuais. A CPA tem representatividade dos três setores: docentes, técnicos e discentes, além de representação da comunidade. Os questionários são aplicados às três categorias de forma digital por meio do sistema acadêmico, sem a obrigatoriedade. Foram apresentados exemplos de melhorias institucionais, tendo como referência os relatórios da CPA.

1.14. Atividades de tutoria. Exclusivo para cursos que ofertam disciplinas (integral ou parcialmente) na modalidade a distância (conforme Portaria nº 1.134, de 10 de outubro de 2016). NSA

Justificativa para conceito NSA:Curso presencial.

1.15. Conhecimentos, habilidades e atitudes necessárias às atividades de tutoria. Exclusivo para cursos que ofertam disciplinas (integral ou parcialmente) na modalidade a distância (conforme Portaria nº 1.134, de 10 de outubro de 2016). NSA

Justificativa para conceito NSA:Curso presencial.

1.16. Tecnologias de Informação e Comunicação (TIC) no processo ensino-aprendizagem. 4

Justificativa para conceito 4:A IES possui dois laboratórios de informática com acesso a internet, disponíveis para aulas e aos estudantes por meio de agendamento para uso, contudo, estes espaços são compartilhados com outros cursos. Os ambientes da IES possuem acesso wi-fi. O sistema acadêmico SUAP é utilizado para gerenciamento das atividades de ensino. Esse recurso possibilita ao docente, o uso de diário eletrônico e outras funcionalidades. Os estudantes conseguem visualizar com senha própria, via portal institucional, sua situação acadêmica, notas e frequências e solicitar histórico e declarações.

1.17. Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA). Exclusivo para cursos que ofertam disciplinas (integral ou parcialmente) na modalidade a distância (conforme Portaria nº 1.134, de 10 de outubro de 2016). NSA

Justificativa para conceito NSA:Não está previsto em PPC.

1.18. Material didático. NSA para cursos que não contemplam material didático no PPC. NSA

Justificativa para conceito NSA:O curso não contempla material didático no PPC.

1.19. Procedimentos de acompanhamento e de avaliação dos processos de ensino-aprendizagem. 4

Justificativa para conceito 4:A IES utiliza metodologia ativa, uma abordagem que coloca o estudante como o principal responsável pelo seu próprio processo de aprendizagem, a fim de aprimorar seu desenvolvimento pessoal nas competências exigidas pelo perfil do aluno formado. A verificação do rendimento acadêmico é feita de forma diversificada, ao longo do semestre, através de provas escritas, trabalhos de pesquisa, seminários, exercícios, atividades práticas, e outros, a fim de atender às peculiaridades de cada disciplina. Deverão ser realizadas, no mínimo, 02 (duas) avaliações por disciplina. O educando estará aprovado no componente curricular, sem Exame Final, se obtiver frequência igual ou superior a 75% (setenta e cinco por cento) e nota final (NF) igual ou superior a 70,0 (setenta). Caso o educando obtenha rendimento acadêmico inferior a 70,0 (setenta) e superior a 40,0 (quarenta), com frequência igual ou superior a 75% (setenta e cinco por cento), terá direito a uma prova de Exame Final. Após o Exame Final, o estudante estará aprovado no componente curricular se obtiver a média final (MF) da disciplina maior ou igual a 50,0 (cinquenta).

1.20. Número de vagas. 4

Justificativa para conceito 4:O curso oferta 50 vagas anuais divididas em duas entradas, uma no início e outra no meio do ano. Verificou-se a existência de estudos que levam em conta o contexto econômico, social e educacional da área de viticultura e enologia na região. A dimensão do corpo docente e a infraestrutura física e tecnológica para ensino, pesquisa e extensão são adequadas ao número de vagas disponível.

1.21. Integração com as redes públicas de ensino. Obrigatório para licenciaturas. NSA para os cursos que não contemplam integração com as redes públicas de ensino no PPC. NSA

Justificativa para conceito NSA:Curso Superior Tecnológico.

1.22. Integração do curso com o sistema local e regional de saúde (SUS). Obrigatório para cursos da área da saúde que contemplam, nas DCN e/ou no PPC, a integração com o sistema local e regional de saúde/SUS. NSA

Justificativa para conceito NSA:Curso Superior Tecnológico.

1.23. Atividades práticas de ensino para áreas da saúde. Obrigatório para cursos da área da saúde que contemplam, nas DCN e/ou no PPC, a integração com o sistema local e regional de saúde/SUS. NSA

Justificativa para conceito NSA:Curso Superior Tecnológico.

1.24. Atividades práticas de ensino para licenciaturas. Obrigatório para licenciaturas. NSA para os demais cursos. NSA

Justificativa para conceito NSA:Curso Superior Tecnológico.

Dimensão 2: CORPO DOCENTE E TUTORIAL

4,89

2.1. Núcleo Docente Estruturante – NDE.

5

Justificativa para conceito 5:O NDE está instituído por meio de Portaria nº 260, de 14 de novembro de 2023, composto por sete (7) professores. Todos os seus membros atuam em regime de tempo integral; todos os seus membros possuem titulação stricto sensu; a coordenador de curso integra o NDE, atua no acompanhamento, na consolidação e na atualização do PPC, realizando estudos e atualização periódica a cada dois anos, conforme normativa interna da IES, verificando o impacto do sistema de avaliação de aprendizagem na formação do estudante e analisando a adequação do perfil do egresso, considerando as DCN e as novas demandas do mundo do trabalho; o NDE mantém parte de seus membros desde o último ato regulatório.

2.2. Equipe multidisciplinar. Exclusivo para cursos que ofertam disciplinas (integral ou parcialmente) na modalidade a distância (conforme Portaria nº 1.134, de 10 de outubro de 2016).

NSA

Justificativa para conceito NSA:NSA

2.3. Atuação do coordenador.

5

Justificativa para conceito 5:A atuação do coordenador está de acordo com o PPC, atende à demanda existente, considerando a gestão do curso, a relação com os docentes e discentes e a representatividade nos colegiados superiores, onde é pautada em um plano de ação documentado e compartilhado. O coordenador apresentou por meio de documentação Relatórios dos últimos 9 semestres, com atividades desenvolvidas, dificuldades e planejamento para o semestre seguinte (plano de trabalho) para seu período de gestão. Desta forma o coordenador administra a potencialidade do corpo docente do seu curso, favorecendo a integração e a melhoria contínua.

2.4. Regime de trabalho do coordenador de curso.

5

Justificativa para conceito 5:O Coordenador do curso trabalha em tempo integral dedicando as atividades de gestão e representação junto aos demais órgãos colegiados. A coordenador apresentou por meio de documentação Planejamento de trabalho para cada semestre de gestão. Através de um plano de ação documentado e compartilhado, com indicadores de desempenho divulgados publicamente, o coordenador foca na melhoria contínua do curso, utilizando ferramentas, considerando as avaliações da CPA, ações e demandas do Colegiado de cursos e NDE, para identificar potencialidades e oportunidades de aperfeiçoamento. Sua atuação esta baseada em aspectos como disponibilidade para orientação acadêmica, mediação entre alunos e professores, e divulgação de indicadores de qualidade, com o objetivo de implementar melhorias baseadas nos resultados das autoavaliações e outros insumos institucionais. Sendo assim, o coordenador administra a potencialidade do corpo docente do seu curso, favorecendo a integração e a melhoria contínua.

2.5. Corpo docente.

5

Justificativa para conceito 5:Foi disponibilizado relatório da IES para a verificação do corpo docente e sua titulação, experiência docente e produção acadêmica justificando a relação entre a titulação e capacidades para analisar os conteúdos, fomentar o raciocínio crítico, acesso à conteúdos de pesquisa de ponta e incentivar a produção do conhecimento pelo discente. O corpo docente do curso de Vitivinicultura e Enologia analisa criticamente os conteúdos curriculares, conectando-os à prática profissional e acadêmica dos alunos. Além disso, promove o raciocínio crítico com base em literatura atualizada, que vai além da bibliografia básica, oferecendo acesso a pesquisas de ponta. A equipe, composta por 34 professores qualificados, conforme o PPC, adota uma abordagem interdisciplinar e utiliza metodologias ativas para incentivar a produção do conhecimento. Grupos de estudo, projetos de pesquisa, atividades de extensão e as empresas parceiras existentes permitem ensino e prática, proporcionando uma formação completa. Conforme documentação, e nas reuniões com docentes e discentes foi possível verificar esta preocupação do corpo docente para a formação do egresso, garantindo a atualização constante dos conteúdos em relação às demandas do mercado. O curso também estimula a publicação científica e a resolução de problemas complexos por meio da investigação acadêmica, fomentando a inovação. Todas essas práticas são formalizadas no PDI e PPC, alinhando-se aos objetivos do curso de formar tecnólogos competentes para enfrentar os desafios do setor. Esse enfoque integrado entre ensino, pesquisa e extensão contribui para uma vivência acadêmica enriquecedora, articulando teoria e prática de forma que os alunos desenvolvam as competências essenciais ao seu futuro profissional. Conforme documentação, reuniões com docentes e discentes, estas atividades do curso contam com projetos de ensino, pesquisa e extensão, bem como a utilização de metodologias ativas de aprendizagem.

2.6. Regime de trabalho do corpo docente do curso.

5

Justificativa para conceito 5:O regime de trabalho do corpo docente do curso é estruturado para garantir o atendimento integral da demanda acadêmica. Isso inclui a dedicação à docência, o acompanhamento personalizado dos discentes, a participação ativa em colegiados, o planejamento didático, além da preparação e correção de avaliações. Essas atividades são documentadas em registros individuais de atividade docente, que servem como base para o planejamento e a gestão do curso, assegurando uma melhoria contínua. A formação continuada com especial enfoque no Encontro Pedagógico semestral. Durante esse evento, o corpo docente se atualiza sobre práticas pedagógicas e estratégias institucionais, alinhando suas ações com os objetivos educacionais da IES. O planejamento estratégico desenvolvido nesse contexto norteia o curso ao longo do semestre, promovendo a integração de todos os envolvidos e garantindo que as diretrizes acadêmicas sejam cumpridas de maneira eficiente e colaborativa, assegurando um ensino de qualidade.

2.7. Experiência profissional do docente. Excluída a experiência no exercício da docência superior. NSA para cursos de licenciatura.

NSA

Justificativa para conceito NSA:NSA

2.8. Experiência no exercício da docência na educação básica. Obrigatório para cursos de licenciatura e para CST da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica. NSA para os demais cursos.

5

Justificativa para conceito 5:Por ser uma Instituição que possui cursos de nível técnico (ensino médio) e nível superior, o corpo docente possui larga experiência de atuação na docência da educação básica e promove ações que permitem identificar as dificuldades dos alunos, expor o conteúdo em linguagem aderente às características da turma, apresentar exemplos contextualizados com os conteúdos dos componentes curriculares, elaborar atividades específicas para a promoção da aprendizagem de alunos com dificuldades e avaliações diagnósticas, formativas e somativas, utilizando os resultados para redefinição de sua prática docente no período, exerce liderança e é reconhecido pela sua produção.

2.9. Experiência no exercício da docência superior.

5

Justificativa para conceito 5:O corpo docente do curso possui vasta experiência na docência superior, o que permite a identificação eficiente das dificuldades dos discentes e a adaptação do conteúdo à linguagem adequada para cada turma. Professores utilizam exemplos contextualizados aos conteúdos dos componentes curriculares e desenvolvem atividades específicas para alunos com dificuldades, aplicando avaliações diagnósticas, formativas e somativas. Os resultados

dessas avaliações são usados para ajustar continuamente suas práticas docentes ao longo do período. Além disso, os docentes adotam práticas pedagógicas e metodologias inovadoras como sala de aula invertida e projetos interdisciplinares. Essa adaptabilidade é reforçada pelas avaliações feitas pelos discentes, confirmada em reunião, que mostram melhorias no desempenho acadêmico após mudanças nas práticas de ensino. Embora a produção acadêmica seja predominantemente reconhecida regionalmente, ela demonstra a competência do corpo docente em desenvolver estratégias eficazes de ensino, consolidando seu papel de liderança e comprometimento com a qualidade e inovação no processo educacional.

2.10. Experiência no exercício da docência na educação a distância. NSA para cursos totalmente presenciais. NSA

Justificativa para conceito NSA:NSA

2.11. Experiência no exercício da tutoria na educação a distância. NSA para cursos totalmente presenciais. NSA

Justificativa para conceito NSA:NSA

2.12. Atuação do colegiado de curso ou equivalente. 5

Justificativa para conceito 5:O colegiado atua e está institucionalizado pela Portaria nº 57, de 08 de abril de 2023, possui representatividade dos segmentos, reúne-se com periodicidade quinzenal, sendo suas reuniões e as decisões associadas devidamente registradas em atas, havendo um fluxo determinado para o encaminhamento das decisões, dispõe de sistema de suporte ao registro, acompanhamento e execução de seus processos e decisões e realiza avaliação periódica sobre seu desempenho, para implementação ou ajuste de práticas de gestão.

2.13. Titulação e formação do corpo de tutores do curso. NSA para cursos totalmente presenciais. NSA

Justificativa para conceito NSA:NSA

2.14. Experiência do corpo de tutores em educação a distância. Exclusivo para cursos que ofertam disciplinas (integral ou parcialmente) na modalidade a distância (conforme Portaria nº 1.134, de 10 de outubro de 2016). NSA

Justificativa para conceito NSA:NSA

2.15. Interação entre tutores (presenciais – quando for o caso – e a distância), docentes e coordenadores de curso a distância. Exclusivo para cursos que ofertam disciplinas (integral ou parcialmente) na modalidade a distância (conforme Portaria nº 1.134, de 10 de outubro de 2016). NSA

Justificativa para conceito NSA:NSA

2.16. Produção científica, cultural, artística ou tecnológica. 4

Justificativa para conceito 4:Com base na análise do currículo dos docentes e nos documentos solicitados para análise na visita in loco foi possível identificar que pelo menos 50% dos docentes possuem, no mínimo, 7 produções nos últimos 3 anos.

Dimensão 3: INFRAESTRUTURA

4,78

3.1. Espaço de trabalho para docentes em tempo integral. 5

Justificativa para conceito 5:Os espaços de trabalho para docentes em tempo integral são projetados para atender plenamente às necessidades acadêmicas e institucionais, oferecendo ambientes adequados ao planejamento didático-pedagógico, atendimentos e orientações. Esses espaços contam com recursos tecnológicos, como computadores com acesso personalizado aos sistemas da instituição, além de Wi-Fi disponível para dispositivos portáteis. O mobiliário garante privacidade e segurança, com áreas para armazenamento de materiais didáticos, livros e equipamentos pessoais. Impressoras e armários também estão disponíveis para facilitar o trabalho diário. As salas seguem as normas de acessibilidade arquitetônica, assegurando um ambiente inclusivo e funcional. A manutenção desses espaços é feita regularmente, proporcionando conservação e segurança. Na visita in loco, verificou-se a existência de um prédio exclusivo para docentes, com salas compartilhadas para dois ou três professores, todas confortáveis e equipadas com mesa, armário e computador, além de uma sala de reuniões próxima aos gabinetes de coordenação, facilitando a comunicação e integração.

3.2. Espaço de trabalho para o coordenador. 4

Justificativa para conceito 4:O espaço de trabalho do coordenador do curso está localizado em sala compartilhada com outro coordenador de curso, oferecendo infraestrutura adequada para ações acadêmico-administrativas. Cada coordenador compartilha a sala com outro colega, o que pode ocasionalmente limitar a privacidade durante atendimentos individuais. No entanto, o espaço é funcional e equipado com computador, Wi-Fi, telefone, arquivos e acesso a todos os sistemas institucionais. Para reuniões com grupos, há uma sala equipada com mesa e cadeiras, garantindo um ambiente adequado para diferentes formatos de atendimento. A infraestrutura segue normas de acessibilidade e dispõe de impressora de uso compartilhado.

3.3. Sala coletiva de professores. NSA para IES que possui espaço de trabalho individual para todos os docentes do curso. 5

Justificativa para conceito 5:O espaço coletivo para os professores está localizado em um prédio exclusivo, com salas compartilhadas para dois ou três docentes, todas confortáveis e equipadas com mesa, armário, computador e Wi-Fi. Além disso, há uma sala de reuniões próxima aos gabinetes de professores, facilitando a comunicação e integração entre docentes. O ambiente oferece infraestrutura adequada para trabalho, descanso e socialização, com espaços para pausas, café e lanche. A sala também pode promover interação e troca de ideias, incentivando atividades colaborativas. Há suporte técnico-administrativo no local como impressão e acesso aos sistemas institucionais. Há boas condições de limpeza, com ar-condicionado e segurança e o espaço atende plenamente às normas de acessibilidade, garantindo um ambiente funcional e seguro.

3.4. Salas de aula. 5

Justificativa para conceito 5:As salas de aula do curso, conforme verificado na visita às instalações, apresentam excelentes condições de conservação e conforto. São climatizadas, equipadas com recursos audiovisuais, ar-condicionado, Wi-Fi, lousas e TV de 50/55 polegadas, atendendo plenamente às necessidades institucionais e do curso. As instalações incluem também espaços didáticos específicos, como os da Escola do Vinho, que possuem equipamentos apropriados para as atividades práticas e experimentais. As salas oferecem flexibilidade na configuração espacial, permitindo a adaptação a diferentes situações de ensino-aprendizagem. A manutenção é realizada periodicamente, garantindo a funcionalidade e conforto adequados para docentes e discentes. Essas características asseguram a disponibilidade de tecnologias da informação e comunicação adequadas, proporcionando um ambiente propício para o desenvolvimento das atividades acadêmicas, tanto teóricas quanto práticas. Algumas salas de aula da área básica, específica e da Escola do Vinho são equipadas com recursos específicos para suas disciplinas, seja no próprio ambiente ou em espaços anexos. Esses equipamentos, voltados para práticas e experimentos, são essenciais para proporcionar atividades de ensino-aprendizagem exitosas, garantindo uma integração eficaz entre teoria e prática.

- 3.5. Acesso dos alunos a equipamentos de informática. 4
- Justificativa para conceito 4:** Pela análise dos documentos e a visita in loco, constatou-se que a instituição disponibiliza uma sala/laboratório de informática adequado para as aulas e outras atividades dos discentes. Esse espaço atende as aulas e às necessidades do curso de Viticultura e Enologia, com equipamentos modernos, conforto, e acesso estável à internet, tanto por rede cabeada quanto por Wi-Fi. Além disso, a instituição oferece 25 tablets para empréstimo aos alunos, facilitando a realização de atividades acadêmicas, como aulas, trabalhos e estudos. A sala conta com ar-condicionado, mantendo um ambiente confortável e bem conservado, com manutenção regular que assegura a limpeza e a funcionalidade dos equipamentos e espaços. Embora os equipamentos e softwares sejam modernos, nos documentos e informações disponibilizadas não identificamos plano de avaliação periódica para adequação, qualidade e pertinência
- 3.6. Bibliografia básica por Unidade Curricular (UC). 5
- Justificativa para conceito 5:** O acervo físico está tombado e informatizado e garante o acesso ininterrupto pelos usuários e está registrado em nome da IES. O acervo virtual está em processo de contratação pela IES. Nos casos dos títulos virtuais, haverá recursos tecnológicos que atendem à demanda e à oferta ininterrupta via internet, bem como de ferramentas de acessibilidade e de soluções de apoio à leitura, estudo e aprendizagem. O acervo da bibliografia básica é adequado em relação às unidades curriculares e aos conteúdos descritos no PPC e está atualizado, considerando a natureza das UC. Da mesma forma, está referendado por relatório de adequação, assinado pelo NDE, comprovando a compatibilidade, em cada bibliografia básica da UC, entre o número de vagas autorizadas e a quantidade de exemplares por título (ou assinatura de acesso) disponível no acervo. O acervo possui exemplares, ou assinaturas de acesso virtual, de periódicos especializados que suplementam o conteúdo administrado nas UC. O acervo é atualizado periodicamente conforme demanda levantada junto aos docentes e NDE, adequando a quantidade de exemplares e/ou assinaturas de acesso mais demandadas, sendo adotado plano de contingência para a garantia do acesso e do serviço.
- 3.7. Bibliografia complementar por Unidade Curricular (UC). Considerar o acervo da bibliografia complementar para o primeiro ano do curso (CST) ou para os dois primeiros anos (bacharelados/licenciaturas). 5
- Justificativa para conceito 5:** O acervo físico está tombado e informatizado e garante o acesso ininterrupto pelos usuários e está registrado em nome da IES. O acervo virtual está em processo de contratação pela IES. Nos casos dos títulos virtuais, haverá recursos tecnológicos que atendem à demanda e à oferta ininterrupta via internet, bem como de ferramentas de acessibilidade e de soluções de apoio à leitura, estudo e aprendizagem. O acervo da bibliografia complementar é adequado em relação às unidades curriculares e aos conteúdos descritos no PPC e está atualizado, considerando a natureza das UC. Da mesma forma, está referendado por relatório de adequação, assinado pelo NDE, comprovando a compatibilidade, em cada bibliografia básica da UC, entre o número de vagas autorizadas e a quantidade de exemplares por título (ou assinatura de acesso) disponível no acervo. O acervo possui exemplares, ou assinaturas de acesso virtual, de periódicos especializados que suplementam o conteúdo administrado nas UC. O acervo é atualizado periodicamente conforme demanda levantada junto aos docentes e NDE, adequando a quantidade de exemplares e/ou assinaturas de acesso mais demandadas, sendo adotado plano de contingência para a garantia do acesso e do serviço.
- 3.8. Laboratórios didáticos de formação básica. NSA para cursos que não utilizam laboratórios didáticos de formação básica, conforme PPC. 5
- Justificativa para conceito 5:** Considerando o PPC, documentos apensados ao processo e visita in loco, os laboratórios didáticos de formação básica de química, matemática e física atendem às necessidades do curso, de acordo com o PPC e com as respectivas normas de funcionamento, utilização e segurança, apresentam conforto, manutenção periódica, serviços de apoio técnico e disponibilidade de recursos de tecnologia da informação e comunicação adequados às atividades a serem desenvolvidas, e possuem quantidade de insumos, materiais e equipamentos condizentes com os espaços físicos e o número de vagas, havendo, ainda, avaliação periódica quanto às demandas, aos serviços prestados e à qualidade dos laboratórios, sendo os resultados utilizados pela gestão acadêmica para planejar o incremento da qualidade do atendimento, da demanda existente e futura e das aulas ministradas.
- 3.9. Laboratórios didáticos de formação específica. NSA para cursos que não utilizam laboratórios didáticos de formação específica, conforme PPC. 5
- Justificativa para conceito 5:** Considerando as informações do PPC, visita in loco e demais documentos verifica-se como laboratórios profissionalizantes existentes: Laboratório de análises de qualidade de alimentos, laboratório de análises de solos e planta, laboratório de botânica e plantas medicinais, laboratório didático de matemática, física e química, laboratório de informática, laboratório de irrigação, hidráulica e drenagem, laboratório de mecanização agrícola), laboratório de produção vegetal, laboratório de proteção de plantas, laboratório vivo vista do angico. Esses laboratórios didáticos, com destaque para a estrutura da Escola do vinho e laboratório vivo vista do angico, atendem às necessidades do curso, estão de acordo com o previsto no PPC e com as respectivas normas de funcionamento, utilização e segurança, apresentam conforto, manutenção periódica, serviços de apoio técnico e disponibilidade de recursos de tecnologia da informação e comunicação adequados às atividades desenvolvidas, e possuem quantidade de insumos, materiais e equipamentos condizentes com os espaços físicos e o número de vagas, havendo, ainda, avaliação periódica quanto às demandas, aos serviços prestados e à qualidade dos laboratórios, sendo os resultados utilizados pela gestão acadêmica para planejar o incremento da qualidade do atendimento, da demanda existente e futura e das aulas ministradas. Os laboratórios existentes respeitam o previsto em relação às normas de acessibilidade e equipamentos de segurança, para que todos tenham acesso aos serviços oferecidos sem causar qualquer tipo de dano aos alunos, professores e colaboradores presentes neste ambiente.
- 3.10. Laboratórios de ensino para a área de saúde. Obrigatório para os cursos da área de saúde, desde que contemplado no PPC e DCN. NSA para os demais cursos. NSA
- Justificativa para conceito NSA:** NSA
- 3.11. Laboratórios de habilidades. Obrigatório para os cursos da área de saúde, desde que contemplado no PPC. NSA para os demais cursos. NSA
- Justificativa para conceito NSA:** NSA
- 3.12. Unidades hospitalares e complexo assistencial conveniados. Obrigatório para os cursos da área de saúde, desde que contemplado no PPC. NSA para os demais cursos. NSA
- Justificativa para conceito NSA:** NSA
- 3.13. Biotérios. Obrigatório para os cursos da área de saúde, desde que contemplado no PPC. NSA para os demais cursos. NSA
- Justificativa para conceito NSA:** NSA
- 3.14. Processo de controle de produção ou distribuição de material didático (logística). NSA para cursos que não contemplam material didático no PPC. NSA
- Justificativa para conceito NSA:** NSA

3.15. Núcleo de práticas jurídicas: atividades básicas e arbitragem, negociação, conciliação, mediação e atividades jurídicas reais. Obrigatório para Cursos de Direito, desde que contemplado no PPC. NSA para os demais cursos. NSA

Justificativa para conceito NSA:NSA

3.16. Comitê de Ética em Pesquisa (CEP). Obrigatório para todos os cursos que contemplem, no PPC, a realização de pesquisa envolvendo seres humanos. NSA

Justificativa para conceito NSA:NSA

3.17. Comitê de Ética na Utilização de Animais (CEUA). Obrigatório para todos os cursos que contemplem no PPC a utilização de animais em suas pesquisas. NSA

Justificativa para conceito NSA:NSA

Dimensão 4: Considerações finais.

4.1. Informar o nome dos membros da comissão de avaliadores.

Francisco Faggion
Luciano Lucchetta

4.2. Informar o número do processo e da avaliação.

Número do processo: 202310212
Código da avaliação: 212089

4.3. Informar o nome da IES e o endereço (fazer o devido relato em caso de divergência).

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sertão Pernambucano - IF SERTÃO-PE
BR 235, km 22 Complemento: PSNC N4: S/N Cep: 56300000 - Petrolina/PE

4.4. Informar o ato autorizativo.

NSA

4.5. Informar o nome do curso, o grau, a modalidade e o número de vagas atuais.

Curso Superior Tecnológico de VITICULTURA E ENOLOGIA, com 50 vagas anuais (25 semestrais), Presencial.

4.6. Explicitar os documentos usados como base para a avaliação (PDI e sua vigência; PPC; relatórios de autoavaliação - informar se integral ou parcial; demais relatórios da IES).

PPC, PDI, FE, Atas, Relatórios de Gestão e demais documentos solicitados e disponibilizados pela IES.

4.7. Redigir uma breve análise qualitativa sobre cada dimensão.

A Comissão de Avaliação "in loco" foi composta pelos professores Dr. Francisco Faggion e Dr. Luciano Lucchetta, sendo coordenada pelo segundo, designada pelo Ofício Circular CGACGIES/DAES - INEP de 14 de agosto de 2024, para avaliar o ato autorizativo de Renovação de Reconhecimento do Curso de Viticultura e Enologia da Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sertão Pernambucano - IF SERTÃO-PE

Endereço: BR 235, km 22 Complemento: PSNC N4 N: S/N Cep: 56300000 - Petrolina/PE, registrado no EMEC sob Processo Número 202310212, código da avaliação 212089, realizou as ações preliminares de avaliação e as considerações sobre cada uma das três Dimensões avaliadas, todas integrantes deste Relatório, nas condições de avaliação da Visita in loco virtual. Assim, após considerar também os referenciais de qualidade dispostos na legislação vigente, nas diretrizes da Comissão Nacional de Avaliação da Educação Superior e neste instrumento de avaliação, tem-se a seguinte análise qualitativa das dimensões:

ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO PEDAGÓGICA: A organização didática pedagógica está em consonância com a DCN do curso, como também atende a Resolução do que estabelece as atribuições profissionais de Viticultura e Enologia. As atividades elencadas no PPC permitem o atendimento do perfil profissional do egresso e as atividades comprovadas nas reuniões com docentes, discentes e coordenação do curso permite afirmar que a organização didática pedagógica atende os critérios mínimos de qualidade para a formação profissional. Destaca-se a identificação do perfil do egresso do CST em Viticultura e Enologia com o devido detalhamento das competências e habilidades, bem como as reais possibilidades de inserção profissional. Chama a atenção a exigência do cumprimento de estágio supervisionado e TCC, que possibilita aos estudantes um contato prático com as áreas de Viticultura e Enologia. Além disso, os requisitos legais estão contemplados adequadamente, a exemplo da existência da disciplina de LIBRAS. Merece ainda destaque, que a IES tem uma CPA legalmente constituída, com normativa própria, portaria de criação e funcionamento e apresentação de relatórios anuais. A coordenação do curso utiliza tais documentos como instrumento de gestão. A IES também apresenta relevantes programas de assistência estudantil, a exemplo do PNAES.

CORPO DOCENTE E TUTORIAL: O corpo docente da Faculdade esta estruturado e previsto para atender o curso neste primeiro momento para a realização das atividades acadêmicas e administrativas. A maioria dos membros do corpo docente possui dedicação exclusiva na IES, é coeso, com larga experiência na educação, especialmente nos cursos técnicos de nível médio devido ao campus oferecer cursos integrados e sequenciais, onde os Professores também atuam. O núcleo docente estruturante reúne-se mensalmente e o colegiado do curso quinzenalmente, com atas onde há registro das deliberações, o que mostra a forte atuação tanto da coordenação quanto dos docentes do curso.

INFRAESTRUTURA: De modo geral a infraestrutura do campus atende de forma satisfatória com muitos espaços revitalizados e atualizados com tecnologias de informação e comunicação. Merecem destaque os laboratórios didáticos tanto de formação básica quanto específica com equipamentos e materiais que permitem a realização de aulas práticas, projetos de pesquisa e extensão na área, além de áreas demonstrativas e experimento com mudas de videiras onde os alunos têm contato com a produção de uvas.

Considerações finais da comissão de avaliadores e conceito final :

CONSIDERAÇÕES FINAIS DA COMISSÃO DE AVALIADORES

O trâmite do processo 202310212 de avaliação da renovação de reconhecimento do Curso Superior de Viticultura e Enologia ocorreu sem intercorrências com o máximo de atenção e presteza por parte da IES com a comissão avaliadora. Desta forma, foi possível extrair o máximo possível de informações necessárias para o relatório e refletir no conceito final as condições reais para oferta do Curso em questão.

CONCEITO FINAL CONTÍNUO

CONCEITO FINAL FAIXA

Considerações finais da comissão de avaliadores e conceito final :

4,72

5